



Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Autógrafo n.º 23/87

Projeto de Lei n.º 26/87

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar Consórcio Intermunicipal e
das outras providências.**

Lei n.º ____ de ____ de ____ de ____

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, ERINALDO ALVES DA
SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a criação
de um Consórcio Intermunicipal para ATERRO SANITÁ-
RIO, com os municípios de Piedade e Salto de Pirapora.**

**Artigo 2º - Para a finalidade prevista no artigo anterior, cada
município partícipe, arcará com os custos de investi-
mento e operacional, rateados proporcionalmente à utilização efe-
tiva do aterro sanitário, representado pelo volume de resíduos sò-
lidos (lixo), coletados em cada uma das cidades envolvidas.**

**Artigo 3º - Fica concedida isenção de impostos e taxas municipais
que porventura incidam ou venham a incidir sobre bens,
atos ou serviços do Consórcio.**

**Artigo 4º - As despesas com a execução desta lei, correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias.**

**Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

* * * * *